



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000

Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br

CNPJ: 46.756.029/0001-07 – IE: 597.061.245.116

Ofício nº. 147/2024 – DMA - ptg – **A**

Sales Oliveira, 14 de novembro de 2024.

À Exma. Srta.
NATALIA FERNANDA MARTINS
Presidente
Câmara Municipal
SALES OLIVEIRA - SP

Ref.: Encaminha Projetos de Lei.

Excelentíssima Senhorita,

Sirvo-me do presente para enviar os Projetos de Lei anexos.

As justificativas constam da Exposição de Motivos do Projeto de Lei.

Sendo o que havia para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FÁBIO GODOY GRATON
PREFEITO MUNICIPAL

2.614
Câmara Municipal de Sales Oliveira
Protocolo - Em 14/11/2024
Domício Rogério
05 11h e 20 min



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000

Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 90, DE DE DE .

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhorita Presidente,
Senhores Vereadores,

Apresento à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre a liberação dos lotes dados em caução no loteamento “Jardim Angelina”, localizado no município de Sales Oliveira.

A caução de lotes é uma prática estabelecida em muitos Municípios como garantia para assegurar o cumprimento das obrigações relacionadas à infraestrutura de loteamentos, tais como pavimentação, iluminação pública, saneamento básico, áreas verdes e demais equipamentos urbanos exigidos pela legislação vigente. Esta medida visa garantir que o loteador cumpra os compromissos assumidos para viabilizar o uso adequado dos lotes, de acordo com os padrões e normas urbanísticas e ambientais do Município.

No caso do loteamento “Jardim Angelina”, a análise técnica da equipe de engenharia e urbanismo da Prefeitura de Sales Oliveira atestou que as obras de infraestrutura necessárias foram devidamente executadas, cumprindo, portanto, as exigências legais. Esse cumprimento foi também certificado pelo laudo de vistoria realizado por nossa equipe técnica, conforme anexos ao presente Projeto de Lei.

A liberação dos lotes dados em caução permitirá aos proprietários o pleno exercício do direito de propriedade, possibilitando a venda, transferência e regularização dos imóveis, o que contribui para o desenvolvimento ordenado e sustentável do Município e valoriza o patrimônio local.

A aprovação deste Projeto de Lei é fundamental para que a Administração Municipal conclua o processo de regularização do loteamento “Jardim Angelina”, atendendo ao interesse público e assegurando que as áreas beneficiadas estejam adequadamente integradas ao tecido urbano do município. Este ato visa garantir segurança jurídica aos proprietários, bem como promover o desenvolvimento econômico e a organização territorial do município.

Diante do exposto, solicito a compreensão e o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, reafirmando nosso compromisso com o desenvolvimento urbano planejado e com a valorização dos investimentos da nossa comunidade.

Atenciosamente,

FÁBIO GODOY GRATON
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000

Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br

PROJETO Nº 91, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre a liberação de lotes dados em caução pelo loteamento denominado “Jardim Angelina”, de acordo com a legislação municipal vigente e dá outras providências.”

FÁBIO GODOY GRATON, Prefeito Municipal em Exercício de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

PROPÕE à Câmara Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Ficam liberados da caução tratada pelas Leis Municipais nº. 1960/2019, de 5 de fevereiro de 2019, 2054/2021, de 04 de fevereiro de 2021, 2084/2021 de 22 de julho de 2021 e 2322/2023 de 23 de outubro de 2023, os lotes a seguir descritos:

- I – Quadra B – Lotes 01, 05 e 06
- II – Quadra C – Lotes 01, 02 e 03;
- III – Quadra D – Lotes 01, 02, 03, 04 e 05;
- IV – Quadra G – Lotes 04 a 13.

Art. 2º. A liberação dos lotes tratados no artigo anterior equivale a 100% (cem por cento) dos lotes caucionados, dando pleno cumprimento às obrigações elencadas no art. 2º. da Lei Municipal nº. 1.960 de 5 de fevereiro de 2019 e cumprindo o disposto no art. 3º., parágrafo único, I e II da mesma Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias previstas no Orçamento do Município, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sales Oliveira/SP, 14 de novembro de 2024.

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000

Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br

CNPJ: 46.756.029/0001-07 – IE: 597.061.245.116

CERTIDÃO DE CONCLUSÃO

CERTIDÃO Nº 28.08/2024

O Departamento de Obras, Infraestrutura e Urbanismo, informa a **CONCLUSÃO** do Loteamento denominado “Jardim Angelina”, de propriedade da Empresa Loteamento Jardim Angelina Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.

De acordo com vistoria “in loco” foi constatado o cumprimento das especificações estabelecidas na certidão de diretrizes (nº 14/2015 de 19 de janeiro de 2015), assim como a certidão complementar de conformidade (nº 27/2016 de 11 de abril de 2016). Todas as obras de infraestrutura foram cumpridas.

Sales Oliveira, 20 de agosto de 2024.

Fábio Godoy Graton
Prefeito Municipal

Patricia Bastos de Oliveira Bellinello Bagini
Arquiteta e Urbanista – CAU: A37078-9
Diretora do Dep. De Obras, Infraestrutura e Urbanismo

Dr. Manoel Ruy Pinheiro